



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 07/2022		ATA DE REUNIÃO		
Reunião CPAD	Data	14/07/2022		
	Hora	10H30		
	Local	Zoom (reunião virtual)		
Nome/Unidade dos Participantes				
Adélia Santos - Presidência				
Ana Carolina Loureiro - Responsável pela unidade de Gestão Documental - SEAGED/SJ				
Ana Cláudia Tyrrasch - DG				
Augusto Moraes - SEAGED/SJ				
Bernadete Cordeiro - STIC				
Elizeu dos Anjos - SGP				
Felipe Melo - SOF				
Gilcikely Almeida - SGP				
Gilvan Mendonça - Bibliotecário - EJE				
Jane Leite - SJ				
Jorge Luiz - Zonas Eleitorais				
Télia Gaspar - Responsável pelas atividades de Memória - ASBEM/EJE				
1- Tópicos da Pauta				
1.1	Gestão do sistema SEI;			
1.2	Avaliação dos trabalhos de revisão da minuta do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade da Função 004 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL;			
1.3	Comemoração dos 90 anos do TRE-PE (02/08/2022); e			
1.4	Redução das atividades da CPAD no período eleitoral.			
2 - Monitoramento de reuniões anteriores				
Nº	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Atualizar o SEI com os tipos de processo e bases de conhecimento apontados ou indicar os que devem ser retirados da listagem.	Jane (SJ) e Adélia (Presidência)	21/06/2022	Concluída
2.2	A tabela da 1ª etapa (Função 004 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL) deverá ser analisada, corrigida e/ou validada.	SOF e membros da CPAD	Até 15 dias do recebimento da tabela	Em andamento (prazo alterado para: 31/07/2022)

2.3	Auxiliar as unidades da SOF na análise da minuta do Plano de Classificação Documental (PCD) e Tabela de Temporalidade (TTD) da Função 004, verificando: - se existem documentos repetidos e, em caso positivo, qual das localizações do documento no PCD é a correta; - se está faltando algum documento; - se a classificação de sigilo está adequada; - se o suporte (físico ou digital) está correto; - se as temporalidades sugeridas estão adequadas; - se os fundamentos legais estão adequados.	Felipe	01/06/2022	Em andamento (prazo alterado para: 31/07/2022)
2.4	Acompanhar o Processo SEI da unidade sob sua responsabilidade e cobrar a realização do arquivamento ou da migração. A migração dos procedimentos administrativos físicos, ainda em tramitação no SADP, para o SEI deverá ser realizada até o dia 26/05/2022 na unidade em que o procedimento se encontrar (Art. 3º da IN nº64/2022).	Todos os membros da CPAD	26/05/2022	Em andamento (prazo alterado para a SGP: 26/07/2022) Concluída demais unidades
2.5	Após a resposta da STIC, solicitar ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) orientações de como deve ser feita a Gestão Documental dos processos de natureza pública que possuem dados pessoais. Listar algumas opções de tratamento dos dados pessoais, a serem inseridos em processos de natureza pública, para definição junto ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)	Ana Carolina	21/06/2022	Concluída Memorando enviado em 16/06/2022 no Processo SEI nº 0012887-26.2022.6.17.8000
2.6	Enviar aos demais membros da CPAD o relatório dos Procedimentos Administrativos que ainda constam em tramitação física no SADP após o prazo final 26/05/2022.	Augusto	15/06/2022	Concluída

2.7	Informar à SGP e à ASSGP, via SEI, que o prazo estabelecido pela IN nº 64/2022, para migração dos Procedimentos Administrativos em tramitação física para a digital, findou em 26/05/2022, e que a CPAD deliberou que as unidades devem concluir até, no máximo, o dia 27/06/2022	Ana Carolina	15/06/2022	Concluída Despacho CPAD nº 24884 (1880412), em 10/06/2022, no Processo SEI nº 0011114-43.2022.6.17.8000 e Memorando CPAD nº 1322 (1885807), em 14/06/2022, no Processo SEI nº 0015453-45.2022.6.17.8000
2.8	Enviar até o dia 10 de cada mês o relatório dos processos SEI iniciados de forma genérica no mês anterior.	Augusto	-	Concluída até o mês de julho (a ação é mensal)
2.9	Tratar até o dia 30 de cada mês, conforme orientações do e-mail, os processos SEI "genéricos" apontados no relatório, orientando e conscientizando os servidores de suas respectivas unidades.	Todos os membros da CPAD	-	Em andamento (os membros que ainda não fizeram essa ação nos meses anteriores terão que realizá-la juntamente com a ação do mês atual)
2.10	Agendar reunião específica para definição das ações da CPAD em comemoração aos 90 anos do TRE-PE (02/08/2022)	Ana Carolina	21/06/2022	Concluída

3 - Deliberações da Reunião Atual

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão
3.1	Solicitar à STIC um relatório atualizado dos procedimentos administrativos (físicos) não arquivados no SADP	Ana Carolina/ Augusto	18/07/2022
3.2	Conferir o relatório atualizado, listando separadamente os procedimentos não localizados fisicamente.	Ana Carolina/ Augusto	20/07/2022
3.3	Registrar no SEI a conclusão dos trabalhos de migração dos procedimentos administrativos físicos para tramitação eletrônica, caso esteja tudo concluído no relatório atualizado (Processo SEI nº 0020662-29.2021.6.17.8000) ou Cobrar, via SEI, que a unidade retardatária realize a migração ou o arquivamento do procedimento(s) administrativo(s) ainda pendentes no SADP.	Ana Carolina	22/07/2022

3.4	Preparar e-mail, para "todos", alertando sobre o uso dos novos tipos de processo SEI.	Ana Carolina/ Augusto	22/07/2022
3.5	Agendar reunião com a equipe de Diárias para tratar do procedimento utilizado pela unidade no SEI (documentos restritos).	Ana Carolina	22/07/2022
3.6	Agendar reunião com a equipe do Protocolo para tratar do procedimento utilizado pela unidade no SEI (seleção de tipo de processo).	Ana Carolina	22/07/2022
3.7	Iniciar SEI para tramitação da alteração da resolução nº 403/2022 (alteração do tipo de processo SEI descrito na resolução)	Ana Carolina	22/07/2022
3.8	Providenciar a digitalização do processo de José Mariano para disponibilização no Atom no aniversário do Tribunal.	Télia/ Gilvan	27/07/2022
	A próxima reunião será no dia 28/07/2022 , às 10 horas.		

Obs: Ausências justificadas: Bruno Vitorino - Historiador - EJE, Gabriela Guimarães - CRE, Rosivaldo Veloso - SAU, Sandra Rodrigues - SA, Walquíria Oliveira - SEAGED/SJ e Wilma de Oliveira - ZE



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 19/07/2022, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE LOURDES ARAÚJO CORDEIRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/07/2022, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS, Analista Judiciário(a)**, em 19/07/2022, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY, Analista Judiciário(a)**, em 19/07/2022, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA TYRRASCH DE ALMEIDA, Analista Judiciário(a)**, em 19/07/2022, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILCIKELY BUARQUE SILVA ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/07/2022, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário(a)**, em 20/07/2022, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 20/07/2022, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 20/07/2022, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MÁRIO MEDEIROS DA CUNHA MELO, Analista Judiciário(a)**, em 21/07/2022, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/07/2022, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÉLIA GASPAS GONÇALVES DE ALVARENGA, Analista Judiciário(a)**, em 25/08/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1911596** e o código CRC **9C934E2B**.